

# BOLETIM REGULATÓRIO

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

## EQUIPE DO PROJETO

### *Coordenadores*

Sérgio Guerra  
Natasha Schmitt Caccia Salinas  
Patrícia R. P. Sampaio  
Péricles Gonçalves Filho

### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes  
Gabriela Borges Silva  
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli  
Luiza Castello Branco  
Felipe Tomazelli Crespo

## Giro de Notícias

[Petrobras fecha em queda de 6% após Lira pressionar renúncia de CEO publicamente](#)

[EUA investigam Binance sobre oferta inicial da 5ª maior criptomoeda do mundo](#)

[Agência dos EUA autoriza uso das vacinas da Moderna e Pfizer contra covid-19 em crianças de 6 meses a 5 anos](#)

[Setor elétrico precisa de novo choque de governança?](#)

[Advogados veem mudança de rota da Justiça com decisão que autorizou plantio de maconha medicinal](#)

[CVM divulga estudo sobre ESG e o mercado de capitais](#)

[Na véspera da decisão do Copom, servidores do BC decidem manter greve](#)

[Aeroporto de Natal tem reequilíbrio da Covid aprovado pela ANAC](#)

[Presidente da SEC faz alerta contra credores cripto que oferecem altos retornos](#)

[Apple está sob investigação do órgão antitruste da Alemanha](#)

[Unimed pede desculpas por comunicado que comemora decisão sobre rol taxativo](#)

[SEC investiga Goldman Sachs em razão de fundos ESG](#)

# SISTEMA FINANCEIRO

## **CVM edita 19 novas Resoluções relacionadas ao Decreto 10.139/19**

Em 15 de junho de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou um total de 19 novas Resoluções, que tem por objetivo revisar e consolidar atos normativos que aprovaram Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A mudança tem o objetivo de revisar e consolidar atos normativos inferiores a decreto, conforme determinado pelo Decreto 10.139/19. As novas resoluções entrarão em vigor na data de 1º de julho.

## **OCDE e CVM lançarão relatório sobre sustentabilidade e governança corporativa no Brasil**

Será realizado evento no dia 21 de junho de 2022, no Museu do Amanhã (Rio de Janeiro), para divulgação do relatório *Sustainability Policies and Practices for Corporate Governance in Brazil*, pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O documento é resultado de projeto desenvolvido pela OCDE, junto à Autarquia, que visa apoiar o desenvolvimento da regulação do mercado de capitais brasileiro relacionada aos riscos de sustentabilidade enfrentados por empresas listadas.

## **CVM edita as Resoluções CVM 133, 134 e 135, que modernizam regras sobre mercados organizados**

Em 10 de junho de 2022, a CVM editou as Resoluções CVM 133, 134 e 135, que decorreram da Audiência Pública SDM 9/2019 e têm como objetivo, respectivamente: (i) dar nova redação para a Instrução CVM 461, introduzindo disposições na regulamentação sobre o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários e a respeito da constituição, organização e funcionamento das entidades administradoras de mercado organizado; e (ii) promover alterações na Resolução CVM 35 para dispor sobre o regime de melhor execução de ordens em contexto de concorrência entre ambientes de negociação (*best execution*). Por sua vez, no que tange a Resolução CVM 133 resulta do processo de revisão e consolidação da Instrução CVM 384, demandado pelo Decreto 10.139/19, sem relevantes alterações de mérito.

[Confira os procedimentos que fazem parte do rol dos planos de saúde](#)

[Plano de saúde pode se ater a rol da ANS](#)

[Decisão do STJ sobre planos mantém judicialização](#)

[Adiamento de 5G nas capitais e DF não impede lançamento em outras localidades](#)

[Leilão de aeroportos será em 18 de agosto](#)

[O que muda com o marco cripto? Veja perguntas e respostas](#)

[Proposta de regulação mira 'stablecoins' e mineração nos EUA; confira principais pontos](#)

[BC quer garantir lastro de ativo digital](#)

[Uma nova era para as fintechs](#)

## **SUSEP concede primeira licença definitiva para empresa participante de Sandbox**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) autorizou, em 01 de junho de 2022, a primeira empresa do Sandbox Regulatório a operar fora do ambiente experimental. Com a licença definitiva da Autarquia, a Pier, que foi a primeira empresa autorizada pela Susep a atuar dentro do modelo do Sandbox, em dezembro de 2020, poderá, a partir de agora, atuar em qualquer ramo, sem as limitações definidas anteriormente pelo projeto de inovação.

## **Colegiado da CVM aprova novo acordo de cooperação com TCU**

Em reunião de 07 de junho de 2022, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, a realização de acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas da União (TCU). O convênio foi realizado pela primeira vez em 2017, com o objetivo de disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os órgãos para promover melhorias na Administração Pública.



## **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)**

### **Nova Resolução atualiza as obrigações para prestação de serviço adequado por parte dos regulados**

A ANTAQ publicou a Resolução nº 75, de 2 de junho de 2022, que trata das obrigações para prestação de serviço adequado por parte do setor regulado. Nela também estão estabelecidas as infrações administrativas para as administrações dos portos organizados, arrendatários, operadores portuários e os autorizatários de instalações portuárias. As novas regras entrarão em vigor em 1º de julho de 2022.

## JURISPRUDÊNCIA

---

### *Supremo Tribunal Federal*

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

- PROCURADORES;

SUBSÍDIOS. Quitação de dívida ativa por meio alternativo

de cobrança e honorários advocatícios de

procuradores estaduais -

ADI 5910/RO

É constitucional, desde que observado o teto remuneratório, norma estadual que destina aos procuradores estaduais honorários advocatícios incidentes na hipótese de quitação de dívida ativa em decorrência da utilização de meio alternativo de cobrança administrativa ou de protesto de título.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

- MILITARES DOS

ESTADOS, DO DISTRITO

FEDERAL E DOS

TERRITÓRIOS; ANISTIA.

Militares estaduais grevistas e anistia das

infrações disciplinares - ADI 4869/DF.

Destaque: É formalmente inconstitucional norma federal que concede anistia a policiais e bombeiros militares estaduais por infrações disciplinares decorrentes da participação [...]

### ANTAQ abrirá consulta pública sobre Serviço de Segregação e Entrega nas instalações portuárias

A ANTAQ realizará, entre os dias 23 de junho e 6 de agosto, consulta e audiência públicas para receber contribuições visando ao aprimoramento de instrução normativa, com o objetivo de estabelecer os procedimentos e critérios da análise de condutas abusivas associadas ao Serviço de Segregação e Entrega (SSE) nas instalações portuárias, quanto ao previsto no parágrafo único do art. 9º da Resolução ANTAQ nº 72, de 30 de março de 2022.

### ANTAQ realizará audiência pública sobre licitação de área portuária em Santos (SP) no dia 23

A ANTAQ realizará audiência pública, no modelo virtual, para obter contribuições visando ao aprimoramento da documentação relativa à licitação da área STS53, no Porto de Santos (SP). A área será destinada à instalação de terminal dedicado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, especialmente adubos (fertilizantes) e sulfatos. A reunião acontecerá a partir das 15h, no dia 23.

## Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

---

### ANTT homologa leilão da BR-116/465/493/RJ/MG (Rio-Valadares)

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou, na Reunião de Diretoria (Redir) de 09 de junho, a homologação do resultado do leilão de concessão do sistema rodoviário das BR-116/465/493/RJ/MG (Rio-Valadares), vencido pelo grupo Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. A proponente apresentou o valor de R\$ 0,15592/km, em relação à tarifa básica de leilão estabelecida no edital, correspondente a um deságio de 3,11%. O próximo passo é a emissão do ato de outorga da concessão e autorização para a assinatura do contrato.

[...] em movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho.

**DIREITO ADMINISTRATIVO  
- ORGANIZAÇÃO  
POLÍTICOADMINISTRATIVA  
; TRIBUNAL DE CONTAS.**

Tribunal de Contas  
estadual: normas gerais  
sobre  
prescrição e decadência -  
**ADI 5384/MG.**

Destaque: É constitucional norma estadual decorrente de emenda parlamentar a projeto de lei de iniciativa do Tribunal de Contas estadual que veicule regras sobre prescrição e decadência a ele aplicáveis.

**DIREITO ADMINISTRATIVO  
- REMUNERAÇÃO. Auditor  
substituto de conselheiro  
de Corte de Contas  
estadual e remuneração  
proporcional - ADI 6951/CE  
e ADI 6952/AM**

Destaque: É constitucional norma estadual que prevê o pagamento proporcional da remuneração devida a conselheiro de Tribunal de Contas para auditor em período de substituição.

### **ANTT realiza Audiência Pública para Transporte de Produtos Perigosos**

Em 02 de junho de 2022, a ANTT realizou a Audiência Pública nº 3/2022, de forma virtual, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de revisão da Resolução nº 5.947/2021, que atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de Produtos Perigosos.

## **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**

### **Lei do Voo Simples é sancionada**

Em 15 de junho foi sancionada a Lei nº 14.368/2022, mais conhecida como a Lei do Voo Simples, que tem por objetivo atualizar regras defasadas em normas que disciplinam a aviação brasileira rumo às melhores práticas internacionais.

### **Regras de coordenação de aeroportos e alocação de slots são modernizadas**

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou, por meio da Resolução nº 682, de 7 de junho de 2022, a nova regulamentação de coordenação de aeroportos e definiu as regras de alocação e monitoramento do uso da infraestrutura aeroportuária por meio do uso de slots (horários de chegada e partida em aeroportos coordenados), que estarão vigentes a partir da temporada Verão 2023 (S23). Atualizou também, os parâmetros aplicáveis aos aeroportos de Congonhas, Guarulhos, Santos Dumont, Recife e Pampulha.

### **Revisão de parâmetros dos contratos dos aeroportos de Brasília e Guarulhos vai à consulta pública**

Está aberta a Consulta Pública nº 10/2022, que submete à apreciação da sociedade geral a proposta da 2ª Revisão dos Parâmetros da Concessão (RPC) dos Aeroportos Internacionais de Brasília (DF) e Guarulhos (SP), leiloados durante a 2ª rodada de concessões, realizada em 2012.

### **ANAC aprova edital da 7ª rodada e marca leilão para 18 de agosto**

A ANAC aprovou, em 6 de junho, as minutas do edital e dos contratos da 7ª rodada de concessão de aeroportos.

## *Superior Tribunal de Justiça*

DIREITO ADMINISTRATIVO,  
DIREITO PROCESSUAL  
CIVIL. SLS 2.162-DF, Rel.

Min. Humberto Martins,  
Corte Especial, por  
unanimidade, julgado em  
02/05/2022.

Tema: Energia elétrica.  
Interferência do poder  
judiciário em regras de  
elevada especificidade técnica  
por meio de liminar. Grave  
lesão à ordem e à economia  
pública. Demonstração.  
Destaque: A interferência do  
Poder Judiciário em regras de  
elevada especificidade técnica  
do setor elétrico por meio de  
liminar configura grave lesão à  
ordem e à economia pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO.  
MS 26.683-DF, Rel. Min.  
Herman Benjamin, Primeira  
Seção, por unanimidade,  
julgado em 25/05/2022.

Tema: Carreira de Auditor da  
Receita Federal do Brasil.  
Exercício concomitante ao  
serviço de praticagem.  
Atuação expressamente  
vedada pela portaria RFB n.  
444/2015. Ausência de prejuízo  
ao serviço público.  
Circunstância não prevista na  
norma. Cumulação ilícita.  
Destaque: A atividade de  
praticagem é incompatível  
com as atribuições da Carreira  
de Auditoria da Receita  
Federal do Brasil.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**

#### **Anvisa divulga resultados do Edital de Chamamento 3/2022**

A Anvisa divulgou, em 15 de junho, os resultados alcançados com a publicação do Edital de Chamamento 3/2022, que coletou informações acerca de processos de registro de medicamentos submetidos por meio de rito simplificado, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 31/2014.

#### **Ozonioterapia: Anvisa esclarece as indicações aprovadas até o momento**

Em 10 de junho, a Anvisa publicou a Nota Técnica 43/2022 sobre a tecnologia de ozonioterapia utilizada em dispositivos médicos.

#### **Rotulagem nutricional : novas regras entram em vigor em 120 dias**

A Anvisa divulgou em 09 de junho que as novas regras para rotulagem de alimentos entram em vigor no dia 9 de outubro de 2022. Além de mudanças na tabela de informação e nas alegações nutricionais, a novidade será a adoção da rotulagem nutricional frontal.

#### **Monkeypox: Anvisa orienta serviços de saúde quanto ao manejo de casos**

A Anvisa publicou a Nota Técnica 03/2022, que orienta quanto às medidas de prevenção e mitigação da Monkeypox em hospitais, clínicas e demais serviços de saúde que prestem atendimento a casos suspeitos e confirmados da doença. Até o momento, a Anvisa não recebeu solicitação de autorização para vacina ou medicamentos contra a varíola ou varíola do macaco. A solicitação do registro e a apresentação dados e informação que sustentem o pedido deve ser iniciada pelo laboratório farmacêutico.

DIREITO ADMINISTRATIVO.

REsp 1.817.302-SP, Rel.

Min. Regina Helena Costa,  
Primeira Seção, por  
unanimidade, julgado em  
08/06/2022. (Tema IAC 8).

Tema: Faixa de domínio de rodovia concedida. Uso local por prestadora pública de serviço de saneamento básico. Destaque: É indevida a cobrança promovida por concessionária de rodovia, em face de autarquia prestadora de serviços de saneamento básico, pelo uso da faixa de domínio da via pública concedida.

DIREITO ADMINISTRATIVO.

REsp 1.830.327-SC, Rel.

Min. Regina Helena Costa,  
Primeira Seção, por  
unanimidade, julgado em  
08/06/2022. (Tema IAC 11)

Tema: Multa administrativa imposta pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Destaque: interposto recurso contra a decisão de primeiro grau administrativo que confirma a pena de multa imposta pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, os juros e a multa moratórios fluirão a partir do fim do prazo de trinta dias para o pagamento do débito, contados da decisão administrativa definitiva, nos termos da Lei n. 9.847/1999.

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**

#### **STJ decide manter taxatividade do Rol de coberturas obrigatórias da ANS**

Em 08 de junho, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por 6x3 votos, manter o caráter taxativo do rol de coberturas obrigatórias dos planos de saúde, definido e atualizado periodicamente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O rol de procedimentos e eventos em saúde é a lista de consultas, exames, terapias e cirurgias que constitui a cobertura obrigatória para os planos de saúde regulamentados (contratados após 2/01/1999 ou adaptados à Lei 9.656/98). Essa lista possui mais de 3 mil itens que atendem a todas as doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

#### **Justiça confirma decisão da ANS sobre ressarcimento ao SUS**

A Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em atuação conjunta com a Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região, obteve, na 2ª Vara da Seção Judiciária de Roraima, uma decisão que corrobora a atuação da reguladora: o atendimento de beneficiário de plano de saúde em instituição do sistema público deve ser ressarcido pela operadora ao Sistema Único de Saúde.

#### **ANS inclui novos medicamentos na lista de coberturas obrigatórias**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 30 de maio, a inclusão de mais seis terapias antineoplásicas orais no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Após a publicação no Diário Oficial da União as operadoras de planos de saúde passarão a ser obrigadas a oferecer os tratamentos aos beneficiários em um prazo de até dez dias.

## **Tribunal de Contas da União**

### **TCU avalia política tarifária do setor elétrico brasileiro**

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional para avaliar a existência, a efetividade e a coerência da política tarifária do setor elétrico brasileiro.

A auditoria concluiu que faltam diretrizes e objetivos claros para a política de preços no setor elétrico, além de metas formais e de indicadores que permitam a respectiva avaliação. O trabalho identificou, ainda, que, nos últimos vinte anos, a tarifa cresceu acima da inflação oficial.

[Acesse aqui o relatório.](#)

[TCU aprova a prorrogação antecipada da Ferrovia Malha Regional Sudeste](#)

[TCU analisa desestatização de 15 aeroportos em seis estados](#)

[TCU analisa informações da dívida pública federal](#)

[TCU aprova leilão de transmissão de energia elétrica em 13 estados da federação](#)

[TCU avalia uso de inteligência artificial pelo governo federal](#)

# TELECOMUNICAÇÕES

## **Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**

### **Estudo conjunto apresenta diagnóstico sobre o acesso à internet em municípios com até 20 mil habitantes**

A publicação “Fronteiras da inclusão digital: dinâmicas sociais e políticas públicas de acesso à Internet em pequenos municípios brasileiros”, produzida e coordenada pelo Centro de Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Programa de Acesso Digital (DAP) da Embaixada Britânica no Brasil foi lançado nesta terça-feira (14/6). O estudo está disponível gratuitamente no endereço <https://cetic.br/pt/publicacao/fronteiras-da-inclusao-digital/>.

O documento faz um diagnóstico da adoção da internet em municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, com base em dados coletados pelas pesquisas do [Cetic.br](http://Cetic.br) e em dados fornecidos pela Anatel.

### **Gape aprova diretrizes para projetos de conectividade em escolas públicas**

O Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape) aprovou, em sua 4ª Reunião Ordinária, as diretrizes para o desenvolvimento dos projetos de conectividade nas escolas públicas da Educação Básica.

### **Aprovada consulta pública sobre simplificação regulatória**

Em 02 de junho, o Conselho Diretor da Anatel aprovou a realização de consulta pública do projeto voltado para a simplificação regulatória, com o propósito de dar mais consistência e qualidade às normas que regem o mercado de telecomunicações e facilitar o entendimento da regulamentação por toda a sociedade.

## Opinião

[O truque energético](#)

[Um jabuti voador: regras sobre relicitações na conversão da MP do Voo Simples](#)

[O dilema de definir preços de derivados de petróleo](#)

[Registro de gravames e ônus sobre ativos financeiros](#)

[Propostas no Congresso Nacional tentam reverter normas anticoncorrenciais da ANTT](#)

[Portaria que permite apreender ônibus de apps é criticada por especialistas](#)

[Caminhos jurídicos para reformar a gestão pública](#)

[Jurisdição e competitividade na regulação da infraestrutura](#)

[This Week in Ridiculous Regulations](#)

[The Financial System's Pandemic Shield](#)

[Did Step Zero Help Doom Chevron?](#)

[The Regulatory Challenges of FinTech](#)

[Is It Better to Address the Apple-Google App Store Duopoly Through Antitrust or Regulation?](#)

# ENERGIA

## Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

### [Aprovada resolução que permite prorrogação de prazos da fase de exploração](#)

A Diretoria Colegiada da ANP aprovou em 02 de junho a Resolução ANP nº 878/2022, que dá às empresas detentoras de contratos para exploração e produção de petróleo e gás a possibilidade de prorrogação, pelo período de 18 meses, de prazos da primeira fase desses contratos, que é a de exploração.

### [Está aberta consulta pública para revisão de resolução sobre entrega de dados geoquímicos à ANP](#)

Foi publicado no dia 14 de junho, o aviso de audiência pública, sobre a minuta de revisão da Resolução ANP nº 725/2018, que determina os procedimentos e os prazos para a entrega de dados geoquímicos à Agência.

## Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

### [ANEEL promoverá discussão sobre os Sandboxes Tarifários](#)

A ANEEL realizará, em 27 de junho, reunião técnica a respeito dos Sandboxes Tarifários. O objetivo é dirimir as dúvidas dos interessados em realizar projetos de Sandboxes Tarifários. A reunião será voltada principalmente às distribuidoras de energia elétrica e às entidades executoras de P&D, como consultorias, academia e startups. Contudo, demais interessados discutir sobre as Chamadas Públicas também poderão participar.

Para se inscrever, clique [aqui](#).

## **Publicações**

Luna van Brussel Barroso -  
Liberdade de Expressão e  
Democracia na Era Digital  
- o impacto das mídias  
sociais no mundo  
contemporâneo

Richard Posner - Análise  
Econômica do Direito

Direito e economia:  
diálogos II -  
Coordenador(es): Armando  
Castelar Pinheiro Antônio  
José Maristrello Porto  
Patricia Regina Pinheiro  
Sampaio

Regulação e novas  
tecnologias - Armando  
Castelar Pinheiro, Antônio  
José Maristrello Porto,  
Patricia Regina Pinheiro  
Sampaio

João Vitor Kanufre Xavier  
da Silveira - Inimigos  
Públicos? Os jogos de azar  
e uma perspectiva à luz do  
Direito Financeiro

### **Edital dos Leilões de Energia Existente A-1 e A-2 de 2021 entra em consulta pública**

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou em 17 de junho a Consulta Pública nº 032/2022, para análise da minuta do Edital dos Leilões de Geração nº 9/2022-ANEEL e nº 10/2022-ANEEL. Também conhecidos como Leilões de Energia Existente A-1 e A-2 de 2022, eles se destinam à compra de energia elétrica gerada por empreendimentos existentes.

### **Análise para normatização de recursos energéticos distribuídos é divulgada pela ANEEL**

A ANEEL consolidou na Nota Técnica nº 033/2022-SRD/ ANEEL as contribuições recebidas durante a Tomada de Subsídios nº 11/2021, relacionada à elaboração de propostas de modelos regulatórios para a inserção de recursos energéticos distribuídos, incluindo resposta da demanda, usinas virtuais e microrredes.



## SANEAMENTO

### **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**

#### **Consulta pública sobre normativo de procedimento geral para comprovação da adoção das normas de referência editadas pela ANA entra no último mês**

Até as 9h de 14 de julho, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) receberá sugestões da sociedade para a Consulta Pública nº 05/2022. No período poderão ser enviadas contribuições para o normativo de procedimento geral para comprovação da adoção das normas de referência editadas pela ANA por parte das agências infranacionais – estaduais, intermunicipais e municipais – que regulam os serviços de saneamento básico. As sugestões podem ser enviadas por meio do Sistema de Participação Social da ANA.